

IF SUDESTE MG – REITORIA

Av. Francisco Bernardino, 165 – 4º andar – Centro – 36.013-100 – Juiz de Fora – MG
Telefax: (32) 3257-4100

PORTARIA-R N.º 921/2012, de 05 de outubro de 2012

O Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial N.º. 32, publicada no DOU de 08.01.2009, e Lei 11.892 de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, e o disposto nos artigos 11 a 14 da Lei 9.784, de 29.01.1999 que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal;

Considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior celeridade às decisões dos assuntos de interesse público ou da própria administração e

Considerando, ainda, que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, desde que não haja impedimento legal, nos termos da Lei 9.784, de 29.01.1999;

RESOLVE:

Art. 1º- **DELEGAR COMPETÊNCIA AOS DIRETORES-GERAIS** dos câmpus Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé e Rio Pomba, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreenderem, no âmbito de suas unidades, os atos e procedimentos a seguir enumerados, sem prejuízo de suas atribuições:

I) Executar seu orçamento de conformidade com a legislação vigente, especificamente no que se refere a:

- a) Autorização de contratações de obras, serviços, compras e alienações
- b) Autorização de despesas e pagamentos, bem como cancelá-los;
- c) Homologação, revogação e anulação de procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades, bem como ratificação de contratações e aquisições por dispensa e inexigibilidade de licitação;
- d) Autorização de abertura de licitações, respeitando os limites disponíveis e desde que devidamente aprovado pela Procuradoria Federal e/ou Assessoria Jurídica da Reitoria;
- e) Nomeação de comissão permanente e/ou especial, em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores;
- f) Designação de servidor e/ou comissão para receber e/ou fiscalizar o recebimento do objeto do contrato;
- g) Aprovação das Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos, responsabilizando-se pelas despesas apresentadas pelos supridos propostos;

IF SUDESTE MG – REITORIA

Av. Francisco Bernardino, 165 – 4º andar – Centro – 36.013-100 – Juiz de Fora – MG
Telefax: (32) 3257-4100

- h) Autorização para realização de despesas, a emissão e o cancelamento do respectivo empenho ordinário, global ou estimativo e o seu pagamento, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis;
- i) Autorização de concessão de diárias e passagens nacionais;
- j) Movimentação de recursos orçamentários e financeiros atribuídos ao câmpus, tratando-se de Unidade Gestora Executora, e para tal movimentação, assinar Notas de Empenho, relação de Ordens Bancárias Externas e Ordens de Pagamento.

§ 1º- Caberá ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais, ordenar as despesas decorrentes do processamento da folha de pagamento de pessoal, bem como das demais despesas orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

§ 2º- Caberá ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, autorizar em conjunto com o Diretor-Geral do câmpus, a abertura de processo licitatório para realização de obras.

§ 3º- A presente delegação implica em submeter-se às competências dos órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

§ 4º- O titular responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

§ 5º- As autorizações de afastamento temporário, viagens nacionais e internacionais dos ocupantes titulares do cargo de Diretor-Geral de câmpus somente poderão ser autorizadas pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2º- Nas hipóteses de afastamento dos servidores referidos no art. 1º desta Portaria, o Substituto ficará, no período de substituição, sub-rogado nas delegações atribuídas ao Substituído.

Art. 3º- Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a Legislação Federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 4º- A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.


Mário Sérgio Costa Vieira.

Reitor

Mário Sérgio Costa Vieira
REITOR

Portaria nº 32, de 07/01/2009



IF SUDESTE MG – REITORIA

Rua Luz Interior, 360 - Bairro Santa Luzia - 36.030-776 - Juiz de Fora/MG
e-mail: secretaria.reitoria@ifsudestemg.edu.br

PORTARIA-R Nº 158/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

Considerando a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando o disposto nos arts. 2º e 4º do Decreto nº 7.689, de 02/03/2012, com a redação dada pelo Decreto nº 9.189, de 01/11/2017;

Considerando a Portaria nº 36, de 18/01/2018, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 19/01/2018, e, ainda,

Considerando a Portaria nº 17, de 07/02/2018, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU de 08/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- **DETERMINAR** que, no âmbito do IF Sudeste MG, é de competência exclusiva do Reitor autorizar a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos em vigor, relativos a atividades de custeio, com valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
Parágrafo único. A respectiva autorização deverá ser juntada ao processo de contratação antes da assinatura do contrato ou termo aditivo.

Art. 2º- **DETERMINAR** que compete ao Reitor ou ao Pró-reitor de Administração deste Instituto Federal autorizar a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos em vigor, relativos a atividades de custeio, com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

§1º Os Diretores-Gerais dos *Campi* Barbacena, Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Rio Pomba, Santos Dumont e São João del-Rei poderão autorizar a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos em vigor, relativos a atividades de custeio, com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

§2º A respectiva autorização deverá ser juntada ao processo de contratação antes da assinatura do contrato ou termo aditivo.

Art. 3º- A celebração de contratos de locação ou prorrogação dos contratos em vigor, com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, deverão ocorrer somente após autorização do Secretário Executivo do Ministério da Educação.

Parágrafo único - Os pleitos referentes à autorização referida no caput deverão ser encaminhados ao Gabinete do Reitor, acompanhados de justificativas fundamentadas, que, por sua vez, os submeterá ao Secretário Executivo do Ministério da Educação.

Art. 4º- **DETERMINAR** a suspensão, **desde 08.02.2018**, da realização de novas contratações relacionadas a:

- I - aquisição de imóveis;
- II - locação de imóveis;





IF SUDESTE MG – REITORIA

Rua Luz Interior, 360 - Bairro Santa Luzia - 36.030-776 - Juiz de Fora/MG
e-mail: secretaria.reitoria@ifsudestemg.edu.br

III - aquisição de veículos de representação, de transporte institucional e de serviços comuns, conforme disposto nos arts. 3º, 5º e 6º do Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008;

IV - locação de veículos; e

V - locação de máquinas e equipamentos.

§ 1º- A suspensão prevista no *caput* não se aplica quando se tratar de prorrogação contratual e/ou substituição contratual, em relação aos incisos II, IV e V do *caput*.

§ 2º- Considerando os aspectos de relevância e urgência, excepcionalidades pontuais quanto à suspensão prevista nos incisos IV e V do *caput* poderão ser autorizadas por ato fundamentado do Reitor deste Instituto Federal, ficando subdelegada tal competência aos Diretores-Gerais dos *Campi* Barbacena, Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Rio Pomba, Santos Dumont e São João del-Rei, no âmbito das respectivas unidades.

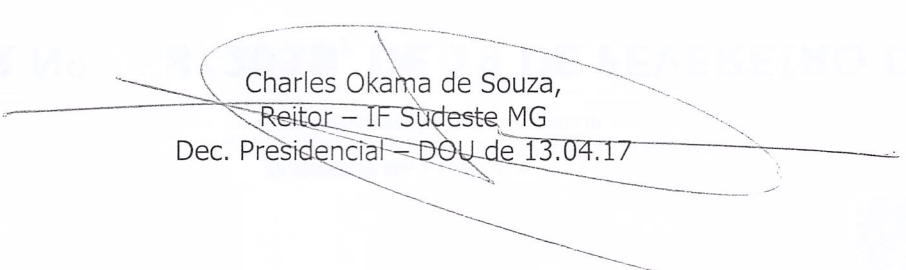
§ 3º- Os pleitos referentes à autorização para aquisição e locação de imóveis e aquisição de veículos deverão ser encaminhados ao Gabinete do Reitor, acompanhados de justificativas fundamentadas quanto à projeção de gasto até o término do exercício e dos aspectos de economicidade, relevância e urgência, de modo a serem submetidos à Secretaria-Executiva do Ministério da Educação, que, por sua vez, os encaminhará à Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 4º- Os pleitos que envolverem dúvidas de natureza jurídica deverão ser acompanhados de manifestação da Procuradoria Federal junto ao IF Sudeste MG.

Art. 5º- As autorizações referidas nos arts. 1º a 3º desta Portaria constituem atos de governança das contratações estritamente relacionados a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, que são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades técnicas e jurídicas dos respectivos órgãos e entidades, de acordo com suas competências legais, e não implicam em ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

Art. 6º- Para as autorizações constantes desta Portaria, o processo de contratação deve ser enviado, **após a fase de escolha do fornecedor e antes da homologação do resultado final e assinatura do contrato**, conforme o caso, para a Diretoria-Geral, Pró-Reitoria de Administração ou Gabinete do Reitor, com toda a documentação necessária para a averiguação do pleito. O Diretor-Geral, o Pró-Reitor de Administração ou o Reitor poderão solicitar informações complementares para instruir o processo, a fim de melhor subsidiar a decisão.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Charles Okama de Souza,
Reitor – IF Sudeste MG
Dec. Presidencial – DOU de 13.04.17



Nº 433 - 1. Designar a servidora SANDRA DA SILVA VIANA, Matrícula SIAPE nº. 4486366, CPF nº 897.992.677-49, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora da Coordenação do Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos, código FG.1, subordinada à Diretoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Campus Nilópolis; 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 911, DE 8 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 9, Inciso I, combinado com o Artigo 10 da Lei 8.112/1990, considerando o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos nº 104 de 18/11/2015, publicado no DOU de 20/11/2015, o Edital de homologação do resultado final nº 21, de 11/02/2016, publicado no DOU de 12/02/2016 e o Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, DANIEL PEREIRA PERALTA, para ocupar o cargo de TÉCNICO LABORATÓRIO/QUÍMICA, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Ji-Paraná, em decorrência da vacância por posse em outro cargo inacumulável de PÂMELA SIQUEIRA OLIVEIRA DE JESUS, sob o código da vaga nº 0966258.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

CAMPUS AVANÇADO JARU

PORTARIA Nº 21, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS AVANÇADO JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 10090711112.000001/2017-18, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Técnico em Tecnologia da Informação, CARLOS EDUARDO SANTANA AZEVEDO, Mat. SIAPE nº 2120296, do cargo de Diretor de Ensino Substituto do IFRO-Campus Avançado Jaru, Código CD-04.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO DELMONICO

PORTARIA Nº 22, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS AVANÇADO JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 10090711112.000001/2017-18, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ÉRICA CAYRES RODRIGUES, Mat. SIAPE 1986309, como Diretora de Ensino Substituta do IFRO CAMPUS AVANÇADO JARU, Código CD-04, no período de 09 a 11 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DELMONICO

CAMPUS CACOAL

PORTARIA Nº 95, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º NOMEAR Andréia Paro do Nascimento, Pedagoga Supervisora, Mat. SIAPE nº 2046683, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Ensino em Exercício, código CD-04, nos períodos de 9 a 11 e 16 a 18 maio de 2017, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS

PORTARIA Nº 96, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º NOMEAR Diego Matias Pinheiro, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1983515, para exercer o cargo comissionado de Diretor-Geral em Exercício, código CD-02, no período de 10 a 12 de maio de 2017, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, resolve:

Nº 1.741 - DISPENSAR, a pedido, CAROLINA PINTERICH DA SILVA, da função de Coordenadora de Extensão (FG-1), Câmpus Guarulhos, a partir de 02/05/2017.

Nº 1.742 - DESIGNAR JOÃO ALVES PACHECO, como Coordenador de Extensão (FG-1), Câmpus Guarulhos, a partir de 10/05/2017.

EDUARDO ANTONIO MODENA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 258, DE 8 DE MAIO DE 2017

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de homologação nº 35, de 23/11/2016, publicado no DOU de 24/11/2016, de que trata o Edital nº 12/2016 publicado no DOU de 14/04/2016, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conforme especificação a seguir:

CARGO: Contador

Candidato	Campus de Lotação	Código da vaga
William Kudsi	Floresta	0863254

Os atos de posse deverão ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 2017

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando os memorandos nº 29/2017-DGCPZR, nº 41/2017-DICE/SMBC resolve:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado da Função Gratificada que ora ocupa, a contar da data especificada na vigência, nos termos do artigo 35, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

Nº da Portaria	Matrícula SIAPE	Servidor	Denominação da Função	Vigência
259	2652635	Roberto Sílvio Frota de Holanda Filho	FCC - Coordenação de Curso - Técnico em Agropecuária do Campus Santa Maria da Boa Vista	17/04/2017
260	1812460	Ana Paula André Barros	FCC - Coordenação de Curso - Tecnologia em Viticultura e Enologia do Campus Petrolina Zona Rural	02/05/2017
261	2208589	Vanessa Nóbrega da Silva	FCC - Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Logística	03/05/2017
262	2157450	Juciel de Araújo Lima	FCC - Coordenação de Curso Médio Integrado - Técnico em Agropecuária do Campus Salgueiro	09/05/2017

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para a Função Gratificada que especifica, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União, de acordo com o artigo 62, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

Nº da Portaria	Matrícula SIAPE	Servidor	Denominação da Função
263	0275261	Humberto Alencar de Sá	FCC - Coordenação de Curso - Técnico em Agropecuária do Campus Santa Maria da Boa Vista
264	1574932	Paulo Anchieta Florentino da Cunha	FCC - Coordenação de Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado do Campus Santa Maria da Boa Vista
265	1812460	Ana Paula André Barros	FCC - Coordenação de Curso - Tecnologia em Viticultura e Enologia do Campus Petrolina Zona Rural
266	2157450	Juciel de Araújo Lima	FCC - Coordenação de Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado do Campus Salgueiro

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

I - Na Portaria nº 227, de 26 de abril de 2017, publicada no D.O.U. Nº 85, de 05/05/2017, Seção 2, página 30, que Concede Aposentadoria por invalidez ao servidor AUGUSTO CLAUDIO GOUVEIA COUTINHO, onde se lê: Classe D II, Nível 3, leia-se: Classe D III, Nível 3.

II - Na Portaria nº 134, de 29 de março de 2017, publicada no D.O.U. Nº 62, de 30/03/2017, Seção 2, página 25, que Nomeia o candidato ELIAS COELHO DA SILVA, no campo Código de Vaga, onde se lê: 0946403, leia-se: 0261329.

III - Na Portaria nº 145, de 03 de abril de 2017, publicada no D.O.U. Nº 68, de 07/04/2017, Seção 2, página 23, que Designa a Comissão Permanente de Licitação, onde se lê: 24 de abril de 2016 a 23 de abril de 2017, leia-se: 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01, resolve:

Nº 491- Art. 1º- RETIFICAR a Portaria-R nº 409/2017, de 24.04.2017, publicada no DOU nº 78, de 25.04.2017, Seção 2, página 20: Onde se lê: "Art. 1º- EXONERAR (...) a partir de 25.04.2017." Leia-se: "Art. 1º- EXONERAR o servidor CHARLES OKAMA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1575389, do cargo de Substituto do Reitor deste Instituto Federal, código CD-01, nos impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, a partir de 25.04.2017.

Art. 2º- EXONERAR o servidor CHARLES OKAMA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1575389, do cargo de Pró-reitor de Administração deste Instituto Federal, código CD-02, a partir de 25.04.2017."

Nº 492 - Art. 1º- NOMEAR o servidor FAUSTO DE MARTINS NETTO, Matrícula SIAPE 1625423, para o cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - campus Muriaé, código CD-02, a partir de 24.04.2017.

CHARLES OKAMA DE SOUZA



O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Memorando nº 24/2016-DGCO, nº 13/201-DGPZR, nº 156/2016-GR, nº 130/2016-GR, nº 36/2016-DIGE-Floresta, nº 20/2016-DGCO, nº 28/2016-PROEXT, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para a Função Gratificada que especifica, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União, de acordo com o artigo 62, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

Nº da Portaria	Matrícula SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
192	1908157	Tatiana Feitoza Pereira	FG-02 - Coordenadora de Gestão de Pessoas do campus Ouricuri

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2016

A Substituta do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 514/13, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 22.05.13, Seção 2, página 25, resolve:

Nº 291 - Art. 1º- EXONERAR o servidor MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1779688, do cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - campus Muriaé, código CD-02, a partir de 31.03.2016.

Nº 292 - Art. 1º- NOMEAR a servidora VALESKA APARECIDA ALMEIDA SILVA, Matrícula SIAPE 1686768, para o cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - campus Muriaé, código CD-02, a partir de 01.04.2016.

MARIA ELIZABETH RODRIGUES

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 515/13, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 22.05.13, Seção 2, página 25

Nº 293 - Art. 1º- EXONERAR o servidor ALEX MOURÃO TERZI, Matrícula SIAPE 1811450, do cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - campus São João del Rei, código CD-02, a partir de 31.03.2016.

Nº 294 - Art. 1º- EXONERAR a servidora ANDRÉA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1454599, do cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - campus São João del Rei, na ausência do servidor ALEX MOURÃO TERZI, Matrícula SIAPE 1811450, código CD-02, a partir de 31.03.2016.

Nº 295 - Art. 1º- NOMEAR o servidor CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES, Matrícula SIAPE 1953978, para o cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - campus São João del Rei, código CD-02, a partir de 01.04.2016.

Nº 296 - Art. 1º- NOMEAR a servidora ANDRÉA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1454599, para o cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - campus São João del Rei, na ausência do servidor CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES, Matrícula SIAPE 1953978, exercer o cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - campus São João del Rei, código CD-02, a partir de 01.04.2016.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência delegada pela Portaria-R nº 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, resolve:

- Considerando Memorando nº 025/2016/DE/SJDR/IF Sudeste MG;

Nº 147 - DISPENSAR a servidora GISELE FRANCISCA DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1064750, da função de Coordenadora Geral de Ensino, código FG-02, a partir de 31/03/2016.

Nº 148 - NOMEAR o servidor AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO, matrícula SIAPE nº 2136759, para a função comissionada de Coordenador Geral de Ensino, código FG-02, a partir de 01/04/2016.

ALEXANDRE LANA ZIVIANI

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022016040400027

193	1882419	Elieth Oliveira Brandão	FG-02 - Assessoria do Departamento de Ensino do campus Ouricuri
194	1727738	Ana Célia Santos dos Anjos	FCC - Coordenação de Curso - Técnico em Refrigeração e Climatização do Campus Serra Talhada
195	1766686	Roniedson Fernandes da Silva	FCC - Coordenação de Curso - Técnico em Edificações do Campus Ouricuri
196	1869666	João Batista Nunes de Brito	FG-02 - Coordenação de Políticas de Assistência ao Educando do Campus Ouricuri
197	22731123	Karla Gracielli Ferreira Maia	FG-04 - Chefe do Setor de Contratos e Convênios do campus Petrolina Zona Rural
198	2155906	Adelson Aparecido Scotti	FG-03 - Coordenador de Eventos e Cultura do Campus Petrolina
199	1687991	Nelson Quirino de Sá	FG 2 - Coordenação de Manutenção, Limpeza e Transporte do Campus Floresta
200	2487762	Marcos Martins Masutti	FG-1 - Coordenação de Assuntos Internacionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

ADELMO CARVALHO SANTANA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Nº 643 - Dispensar a pedido, o servidor GERALDO RUSSO FILHO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2616406, da função de COORDENADOR DO NÚCLEO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Nº 644 - Dispensar a pedido, a servidora JUDITE FERNANDES MOREIRA, Bibliotecária, matrícula SIAPE 1035850, da função de CHEFE DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA, Código FG-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Nº 583 - Dispensar, o servidor PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1803698, da função de COORDENADOR DA COOPERATIVA-ESCOLA, Código FG-05, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 584 - Dispensar, o servidor JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1674036, da função de COORDENADOR DE EVENTOS, Código FG-03, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 585 - Dispensar, o servidor GRENEI ALVES DE JESUS, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2605618, da função de COORDENADOR DE EVENTOS, Código FG-03, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 586 - Dispensar, o servidor CARLOS HENRIQUE PAULINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1907617, da função de COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER, Código FG-04, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 587 - Designar a servidora KELLEN CRISTINA MASSARO CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2760452, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO, Código FG-05, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 588 - Designar a servidora ARIANE BORGES DE FIGUEIREDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1911427, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO, Código FG-05, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 589 - Designar a servidora MARIA LILIANA COSTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1669084, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO, Código FG-05, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 590 - Designar o servidor ALEXANDRE TAVARES FERREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1669084, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO, Código FG-05, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 591 - Designar, o servidor PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1803698, para exercer a função de COORDENADOR DA COOPERATIVA-ESCOLA, Código FG-04, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 592 - Designar o servidor ISMAR BATISTA TELES, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE 2222764, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO, Código FG-04, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 593 - Designar, o servidor GRENEI ALVES DE JESUS, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2605618, para exercer a função de COORDENADOR DE EVENTOS, Código FG-04, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 594 - Designar, o servidor JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1674036, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO, Código FG-04, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 595 - Designar, o servidor CARLOS HENRIQUE PAULINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1907617, para exercer a função de COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER, Código FG-03, deste Instituto - Campus Machado.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Nº 596 - Dispensar a partir de 01 de abril de 2016, o servidor FERNANDO REIS MORAIS, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1994461, da função de COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 597 - Exonerar a partir de 01 de abril de 2016, o servidor LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI, Administrador, Matrícula SIAPE 3985784, da função de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 598 - Exonerar a partir de 01 de abril de 2016, o servidor EMERSON ZÉTULA DA SILVA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, da função de SUBSTITUTO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 599 - Dispensar a partir de 01 de abril de 2016, o servidor WILLIAN ROGER MARTINHO MOREIRA, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 2145124, da função de CHEFE DO SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL, Código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 600 - Dispensar a partir de 01 de abril de 2016, o servidor EMERSON ZÉTULA DA SILVA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, da função de CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, Código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 601 - Dispensar a partir de 01 de abril de 2016, o servidor OLIMPÍO GOMES DA SILVA NETO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1922974, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 602 - Dispensar a partir de 01 de abril de 2016, o servidor CARLOS CEZAR DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1748090, da função de COORDENADOR DE ENSINO, Código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 603 - Dispensar a partir de 01 de abril de 2016, a servidora MARIANA FELICETTI REZENDE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1720555, da função de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO, Código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 604 - Dispensar a partir de 01 de abril de 2016, o servidor EMERSON JOSÉ SIMÕES DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2025537, da função de CHEFE DO SETOR DE ESPORTE E LAZER, Código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 605 - Exonerar a partir de 01 de abril de 2016, o servidor RICARDO APARECIDO AVELINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1921412, da função de SUBSTITUTO DO DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE, Código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 606 - Destituir a partir de 01 de abril de 2016, a competência do servidor RICARDO APARECIDO AVELINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1921412, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como ordenador de despesa, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor Geral Pró Tempore deste IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**CAMPUS OSÓRIO****PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

Nº 74 - DISPENSAR, a pedido, a servidora LIDIANE BARRETO ALVES ZWICK, Tradutor Interpretre de Língua de Sinais, matrícula SIAPE nº 2169002, da função de Chefe de Gabinete, código FG-01.

Nº 75 - DISPENSAR o servidor ANDRÉ BOHM DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2054788, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas, código FG-02.

Nº 76 - DISPENSAR o servidor ALLAN ALVES DE SOUZA, Tecnólogo em Processos Gerenciais, matrícula SIAPE nº 2199772, da função de Coordenador de Compras e Licitações, código FG-02.

Nº 77 - DESIGNAR o servidor ANDRÉ BOHM DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2054788, para exercer a função de Chefe de Gabinete, código FG-01.

Nº 78 - DESIGNAR o servidor ALLAN ALVES DE SOUZA, Tecnólogo em Processos Gerenciais, matrícula SIAPE nº 2199772, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas, código FG-02.

Nº 79 - DESIGNAR o servidor ROSSANO AGLIARDI DESINI, Auxiliar em Administração matrícula SIAPE nº 2131322, para exercer a função de Coordenador de Compras e Licitações, código FG-02.

CLAUDINO ANDRIGHETTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2018**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista solicitação encaminhada, em 19 de março de 2018, pelo presidente da Comissão de PAD, resolve:

Nº 94 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de março de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria nº 333, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001919/2017-92, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1522583, conforme recomendação constante no Processo nº 23270.002309/2016-25, prorrogada pela Portaria nº 416, de 22 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 27 de novembro de 2017, e reconduzida pela Portaria nº 24, de 25 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de janeiro de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o item 01.

Nº 95 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de março de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria nº 333, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001921/2017-61, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 2137182, conforme recomendação constante no Processo nº 23270.002309/2016-25, prorrogada pela Portaria nº 412, de 22 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 27 de novembro de 2017, e reconduzida pela Portaria nº 25, de 25 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de janeiro de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 01.

Nº 96 - 1 - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de março de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria nº 335, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001923/2017-51, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1669118, conforme recomendação constante no Processo nº 23270.002309/2016-25, prorrogada pela Portaria nº 414, de 22 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 27 de novembro de 2017, e reconduzida pela Portaria nº 26, de 25 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de janeiro de 2018;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018032700024

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 1.

Nº 97 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de março de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria nº 331, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001925/2017-40, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1545672, conforme recomendação constante no Processo nº 23270.002309/2016-25, prorrogada pela Portaria nº 410, de 22 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 27 de novembro de 2017, e reconduzida pela Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de janeiro de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 01.

Nº 98 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de março de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria nº 345, de 27 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 28 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001960/2017-69, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1494658, conforme recomendação constante no Processo nº 23270.002309/2016-25, prorrogada pela Portaria nº 418, de 22 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 27 de novembro de 2017, e reconduzida pela Portaria nº 28, de 25 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de janeiro de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 1.

Nº 99 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de março de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria nº 341, de 26 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 28 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001956/2017-09, visando apurar os fatos referentes ao memorando 79/2017/DGP, prorrogada pela Portaria nº 417, de 22 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 27 de novembro de 2017, e reconduzida pela Portaria nº 29, de 25 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de janeiro de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 01.

Nº 100 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de março de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria nº 332, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001920/2017-17, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1586665, conforme recomendação constante no Processo nº 23270.002309/2016-25, prorrogada pela Portaria nº 411, de 22 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 27 de novembro de 2017, retificada pela Portaria nº 430, de 06 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 08 de dezembro de 2017, e reconduzida pela Portaria nº 31, de 25 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de janeiro de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 01.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, resolve:

1 - Ratificar a instituição da Comissão de Ética no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, cujas atividades foram iniciadas a partir da emissão da Portaria nº 148, de 18 de outubro de 2012, que designou a primeira composição da referida comissão. 2 - Alterar os servidores, conforme anexo, designados pela Portaria nº 085, de 16 de março de 2016, para integrarem a Comissão de Ética deste IFRJ. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 738, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 551/REIT-CGAB/IFRO, de 22/03/2017, a qual regulamentou o processo de eleição para escolha dos Coordenadores de Cursos Técnicos de Nível Médio, Cursos de Graduação e de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO.

Art. 2º Incluir o Art. 8º na referida Portaria, com o seguinte enunciado: "Caso não haja candidatos inscritos/eitos no processo eleitoral, o campus poderá indicar um Coordenador por prazo de até 01 (um) ano."

Art. 3º Os demais artigos e parágrafos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 742, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o Memorando nº 28/2018/REIT - PROAD/REIT, resolve:

Art. 1º Nomear o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JACKSON BEZERRA NUNES, matrícula SIAPE nº 1185713, para exercer o Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Administração Substituto, no período de 27/03 a 02/04/18, código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 747, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, bem como pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando a Portaria nº 1735/REIT - CGAB/IFRO (SEI 0063089), resolve:

Art. 1º Exonerar a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPÇÃO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1209949, do Cargo Comissionado de Reitora Substituta do IFRO, código CD-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 481, DE 19 DE MARÇO DE 2018**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 460/GR, de 16 de março de 2018, que concedia abono de permanência à servidora MARIA LUIZA DA SILVA.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

PORTARIA Nº 482, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Luiza da Silva, Matrícula no SIAPE nº 0711521, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Abono de Permanência, com efeitos financeiros a contar de 5/1/2018, com base na Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e em conformidade com o processo Nº 23229.000105.2018-27.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS**PORTARIA-R Nº 285, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01 resolve:

Art. 1º- Nomear o servidor MARCOS PAULO DE OLIVEIRA RAMALHO DE FREITAS, Matrícula SIAPE 1779688, para na ausência da servidora Valeska Aparecida Almeida Silva, Matrícula SIAPE 1686768, exercer o cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Muriaé, código CD-02, a partir de 26.03.2018.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

PORTARIA Nº 92/2019 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 13 de Junho de 2019

04_-_PORTARIAS.pdf

Total de páginas do documento original: 7

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 07:29)

SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL

TECNOLOGO-FORMACAO

1379852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **92**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de
verificação: **5d102529fb**